



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 304ª REUNIÃO SENDO A 160ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 21/12/2022. Às oito horas do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, por webconferência, verificado o quorum, teve início a 304ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 160ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do senhor Reitor, professor Janir Alves Soares e contando com a presença dos seguintes conselheiros: O senhor Vice-Reitor Marcus Henrique Canuto; Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes Vice-Diretora - Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Paulo Vítor Brandão Leal - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Rhavena Barbosa dos Santos - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Francisco César Dalmo - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Mírian da Silva Costa Pereira - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Anderson Alvarenga Pereira-Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Rafael Faria Caldeira - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Cynthia Regina Fonte Boa Pinto - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); André Luiz Covre - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Simone Gomes Dias de Oliveira - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Marcelino Serreti Leonel - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); André Cabral França - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Luís Ricardo de Souza Corrêa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Felipe Imidio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Wallace de Jesus Moura - Representante Discente da Pós-Graduação; Conselheiros que justificaram sua ausência: Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências

Exatas (FACET); Rodrigo Moreira Verly - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Maria do Céu Monteiro da Cruz - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Anderson José Ferreira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Janaína Martins Andrade - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Letícia Gomes Pereira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Gustavo da Silva Garcia - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Tarcisio Michael Ferreira Soares de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Alisson Sousa Rosa - Representante Discente da Pós-Graduação. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando em discussão e votação a ata da Ata da primeira parte da 297ª reunião, sendo a 159ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário-CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 23/11/2022. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis) registrando-se doze abstenções. Na sequência, colocou-se em discussão e votação a ata da segunda parte da 297ª reunião, sendo a 159ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário-CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 23/11/2022. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e três votos favoráveis) registrando-se treze abstenções. Passou-se à discussão e votação da ata da 298ª reunião, sendo a 137ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 24/11/2022. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e seis votos favoráveis), registrando-se catorze abstenções. Seguidamente colocou-se em discussão e votação a ata da 299ª reunião, sendo a 138ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 02/12/2022. Realizadas as observações, a ata aprovada por ampla maioria (vinte e um votos favoráveis) registrando-se dezenove abstenções. Passou-se a discussão e votação da ata da 300ª reunião, sendo a 139ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM realizada no dia 07/12/2022. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e dois votos favoráveis) registrando-se dezoito abstenções. Passou-se à apresentação das correspondências recebidas, a saber: 1. OFÍCIO Nº 521/2022/DSCV/DSD/PROGEP- Processo 23086.016729/2022-14- Homologação Resultado de Concurso – Edital 38/2022 - área: Bioquímica, Histologia e Nutrição e alimentação animal; 2. Documento Ofício DEC087/2022- Ao Conselho Universitário (0910844)- Processo 23086.017011/2022 45- Pedido de destituição do Reitor; 3. Despacho Concur 63/2022 (0909647)- Processo 23086.015735/2022-54- Informa homologação de doações pelo Concur; 4. Despacho Concur 64/2022 (0909672)- Processo: 23086.011810/2022-16- Informa homologação de doações pelo Concur; 5. Despacho Concur 66/2022 (0909719)- Processo: 23086.003253/2022-51- Informa homologação de doação pelo Concur; 6. Despacho Concur 70/2022 (0911044)- Processo 23086.004395/2018-50- Informa deliberação do Conselho de Curadores; 7. OFÍCIO Nº 154/2022/SECFCBS/FCBS- pROCESSO: 23086.016919/2022-31- Encaminha deliberação da Congregação FCBS; 8. OFÍCIO Nº 193/2022/SECPROACE/PROACE- Processo: 23086.007949/2022-57- Encaminha solicitação do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (Cace); 9. OFÍCIO Nº 77/2022/AUDIN- Processo 23086.015330/2022-16- Solicita especial atenção ao ofício SEI 0878164; 10. Despacho Concur 65/2022 (0909692)- 23086.012427/2022-77- Informa homologação de doação. 11. Parecer n. 00198/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0921418); 12. OFÍCIO Nº 188/2022/SECPROACE/PROACE- Processo 23086.012908/2022-82- Encaminha OFÍCIO Nº 184/2022/SECLEC/COORDLEC/DIRFIH/FIH; 13. Parecer n. 00200/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0922987)- Processo: 23086.002258/2022-67; 14. OFÍCIO Nº 196/2022/SECPROACE/PROACE- Processo: 23086.009819/2022-59- Encaminha a nova minuta do Regimento da Moradia Estudantil Universitária. 15. Parecer n. 00201/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0922990)- 23086.011099/2021-19; 16. OFÍCIO Nº 56/2022/PROEXC- Processo: 23086.014672/2020-57- Resposta a despacho; 17. Nota Jurídica n. 00054/2022/PF/UFVJMPGF/AGU (0910437)- Processo 23086.011811/2020-91; 18. OFÍCIO Nº 147/2022/DIRFACET/FACET- Processo: 23086.003550/2022-05- Encaminha minuta que regulariza a ferramenta de votação eletrônica – e-Voto; 19. OFÍCIO Nº 527/2022/DSCV/DSD/PROGEP- Processo:23086.017063/2022-11- Homologação de resultado de concurso; 20. Documento Nota Congregação FCBS ao Consu (0912754)- Processo: 23086.016919/2022-31- Nota Congregação da FCBS; 21. Ofício 1111 (0925105)- Processo 23086.003197/2017-98- Atendimento ao item 2 do Despacho Consu 223/2022 (0897582) e ofício OFÍCIO Nº 349/2022/PROPLAN.

Apresentou-se, na sequência, as correspondências expedidas, a saber: DESPACHO CONSU 234/2022- Processo nº 23086.014582/2021-47- Informa interrupção de período de férias de servidor; DESPACHO CONSU 235/2022- Processo 23086.016729/2022-14- Homologa ad referendum resultado de concurso; DESPACHO CONSU 236/2022- Processo nº 23086.016050/2022-25 Informa deliberação do Consu sobre instituição da comissão eleitoral; DESPACHO CONSU 237/2022- Processo nº 23086.001430/2022-65- Informa deliberação do Consu; DESPACHO CONSU 238/2022-Processo - 23086.009606/2022-27- Informa homologação pelo Consu- Indicação de docente para a Coppe-TO; DESPACHO CONSU 239/2022- Processo - 23086.009606/2022-27- Homologa ad referendum, indicação de discente para a Coppe-TO; DESPACHO CONSU 240/2022- Processo nº 23086.012421/2021-19- Informa deliberação do Consu sobre recesso de final de ano- Calendário administrativo 2022; DESPACHO CONSU 241/2022- Processo nº 23086.012255/2022-31- Informa homologação pelo Consu; DESPACHO CONSU 242/2022- Processo nº 23086.002616/2021-51- Informa homologação pelo Consu; DESPACHO CONSU 243/2022- Processo nº 23086.016050/2022-25- Homologa ad referendum nomes de membros para comissão eleitoral para eleição de Reitoria; DESPACHO CONSU 244/2022- Processo nº 23086.016357/2022-26- Informa deliberação do Consu sobre instituição de comissão; DESPACHO CONSU 245/2022- Processo nº 23086.016357/2022-26- Informa deliberação do Consu; DESPACHO CONSU 246/2022- Processo nº 23086.016108/2022-31- Homologa ad referendum do Consu resultado do concurso público; DESPACHO CONSU 247/2022- Processo nº 23086.016080/2022-31- Homologa ad referendum do Consu resultado de concurso público; DESPACHO CONSU 248/2022- Processo nº 23086.014582/2021-47- Informa deliberação do Consu sobre recurso; DESPACHO CONSU 249/2022- Processo nº 23086.002780/2022-49- Designa relator em processo de recurso; DESPACHO CONSU 250/2022- Processo nº 23086.015874/2021-05- Designa relator em processo de recurso; DESPACHO Consu 251/2022- Processo nº 23086.015801/2021-13- Designa relator em processo de recurso; DESPACHO CONSU 252/2022- Processo nº 23086.007949/2022-57- Informa deliberação do Consu; DESPACHO CONSU 253/2022- Processo nº 23086.007949/2022-57- Informa veto a decisão do Consu; DESPACHO CONSU 254/2022- Processo nº 23086.016357/2022-26- Informa encaminhamento de deliberação do Consu; DESPACHO CONSU 255/2022- Processo nº 23086.002258/2022-67- Encaminha processo ao Congrad para manifestação; DESPACHO CONSU 256/2022- Processo nº 23086.010875/2020-74- Encaminha documentos à Audin e Concur; DESPACHO CONSU 257/2022- Processo nº 23086.002144/2022-17- Solicita manifestação da CPPC; DESPACHO CONSU 258/2022- Processo nº 23086.007949/2022-57- Apresenta as razões do veto à deliberação do Consu; DESPACHO CONSU 259/2022- Processo nº 23086.017063/2022-11- Homologa ad referendum do Consu resultado de concurso público; DESPACHO CONSU 260/2022- Processo nº 23086.007949/2022-57- Informa deliberação do Consu; DESPACHO CONSU 261/2022- Processo nº 23086.002814/2012-23- Encaminha processo para pronunciamento do Concur; DESPACHO CONSU 262/2022- Processo nº 23086.011338/2022-11- Homologa ad referendum promoção docente; DESPACHO CONSU 263/2022- Processo nº 23086.000286/2022-40- Homologa ad referendum inclusão de data de colação de grau; DESPACHO consu 264/2022- Processo nº 23086.016357/2022-26- Informa constituição de comissão pelo Consu. Em continuidade passou-se a apresentação e votação dos processos a homologar, a saber: HOMOLOGAR 20/2022- Processo 23086.013279/2022-16- Promoção docente; HOMOLOGAR 21/2022- Processo 23086.016050/2022-25- Para homologação dos Candidatos inscritos conforme documento informativo sobre inscrições recebidas (0929028). Documentos homologados por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis), registrando-se um voto contrário e duas abstenções. Passou-se à apresentação das resoluções publicadas, a saber: RESOLUÇÃO Nº CONSU Nº 10, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022- Estabelece as normas para progressão funcional e promoção da carreira do magistério superior, bem como critérios de avaliação de desempenho docente no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; RESOLUÇÃO Nº CONSU Nº11/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022- Alterar o artigo Art. 6º da Resolução de nº 14, de 27 de abril de 2011. Seguidamente passou-se à apresentação e votação das correspondências a referendar, a saber: REFERENDAR 41/2022- Despacho Consu 235/2022- Processo 23086.016729/2022-14- Homologa ad referendum resultado de concurso; REFERENDAR 42/2022- Despacho Consu 239/2022- Processo - 23086.009606/2022-27- Homologa ad referendum, indicação de discente para a Coppe-TO; REFERENDAR 43/2022- DESPACHO CONSU 243/2022- Processo nº 23086.016050/2022-25- Homologação de nomes para comporem a comissão responsável pela escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFVJM (Gestão 2023-2027); REFERENDAR 44/2022- DESPACHO CONSU 246/2022- Processo nº 23086.016108/2022-31- Homologa ad referendum do Consu resultado do concurso público; REFERENDAR 45/2022- DESPACHO

CONSU 247/2022- Processo nº 23086.016080/2022-31- Homologa ad referendum do Consu resultado de concurso público; REFERENDAR 46/2022- DESPACHO CONSU 259/2022- Processo nº 23086.017063/2022-11- Homologa ad referendum do Consu resultado de concurso público; REFERENDAR 47/2022- DESPACHO CONSU 262/2022- Processo nº 23086.011338/2022-11- Homologa ad referendum do Consu processo de promoção de docente; REFERENDAR 48/2022- DESPACHO CONSU 263/2022- Processo nº 23086.000286/2022-40- Homologa ad referendum do CONSU a inclusão da data de colação de grau oficial no calendário acadêmico da Faculdade de Medicina do Mucuri, para o dia 14 de dezembro de 2022. Documentos referendados por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e três abstenções. Passou-se à ordem do dia com a apresentação dos assuntos da pauta, para a qual foi votado o seguinte encaminhamento: Alteração da ordem da pauta, conforme se segue.

ASSUNTO 57/2022 - 23086.015330/2022-16- Plano de Auditoria Interna 2023 (PAINT 2023) sendo o primeiro assunto da ordem do dia. Passa-se à parte reservada com a discussão do ASSUNTO 64/2022- Processo: 23086.002779/2022-14- Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 21, de 22 de fevereiro de 2022, para a área: Engenharias; Engenharia Mecânica; Fenômenos do Transporte e Engenharia Térmica, seguido dos demais assuntos seguido dos assuntos 61/2022- Processo: 23086.009425/2020-39- Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23086.009425/2020-39, referente à investigação de possível Fraude em Cotas no Curso de Medicina/UFVJM e 62/2022- Processo: 23086.005003/2021-75- Processo Administrativo Disciplinar - Apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor; com a retirada do ASSUNTO 63/2022- Processo: 23086.003770/2020-69- Recurso Contrato 005/2020 - A & R Comércio e Serviços LTDA - Contratação de Serviços Comuns de Engenharia, tendo em vista afastamento do relator por motivo de tratamento de saúde. Os demais assuntos permaneceriam na ordem em que se apresentam na pauta. Encaminhamento colocado em votação e aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis) com quatro abstenções. Passou-se à aprovação da pauta com as alterações. Pauta aprovada por ampla maioria (trinta e oito votos favoráveis) com duas abstenções. Colocou-se, na sequência, a solicitação de aprovação da presença e fala de representante da AUDIN na sessão. Solicitação aprovada por unanimidade (trinta e oito votos favoráveis). Passou-se à discussão do ASSUNTO 57/2022 - 23086.015330/2022-16- Plano de Auditoria Interna 2023 (PAINT 2023).*

Durante a discussão do assunto, o presidente se manifestou e solicitou constar em ata "o interesse da reitoria em buscar um apoio, através de estagiários, aquilo que for útil à auditoria no sentido de ela poder otimizar as demandas ora elencadas." Após discussão do assunto o Conselho Universitário o conselho deliberou:

1. Por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e quatro abstenções, em levantar todas as demandas no campo "das expectativas da administração" página 09 do relatório, priorizar as ações a serem realizadas em 2023 e apresentá-las no quadro relação dos serviços da auditoria.
2. Por ampla maioria (trinta sete votos favoráveis) registrando-se duas abstenções, em solicitar a PROGEP informar a situação do código de vaga do Auditor, devido aposentadoria de servidora.
3. Incluir no plano como expectativas da Alta Administração: A. Avaliar a conformidade dos atos de remoção de ofício dos servidores técnicos administrativos da UFVJM (aprovado por ampla maioria, registrando-se trinta e cinco votos favoráveis e três abstenções); B. Avaliar a conformidade das alterações cargos, funções e órgãos realizadas pela Reitoria UFVJM (aprovado por ampla maioria, registrando-se trinta e quatro votos favoráveis e três abstenções); C. Avaliar os procedimentos de pagamento de bolsas e auxílios aos discentes de graduação, realizados pela PROACE (inclusive a bolsa permanência). Aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) , um voto contrário e três abstenções;
4. Estabelecer ordem de prioridade para as expectativas da Alta Administração que comporão o PAINT/2023. 1ª prioridade: Avaliar a eficiência e eficácia do serviço de perícia da UFVJM; 2ª prioridade: Avaliar a conformidade dos atos de remoção de ofício dos servidores técnicos administrativos da UFVJM; 3ª prioridade: Avaliar os procedimentos de pagamento de bolsas e auxílios aos discentes de graduação, realizados pela PROACE (inclusive a bolsa permanência); 4ª prioridade: Avaliar a conformidade das alterações cargos, funções e órgãos realizadas pela Reitoria UFVJM; 5ª prioridade: Avaliar a conformidade de concessão de bolsas pós-graduação.
5. Aprovar o PAINT/2023 com as alterações deliberadas. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. Antes de iniciar o tratamento da parte reservada da pauta votou-se o seguinte encaminhamento Iniciar a discussão do assunto 64/2022 e, em caso de necessidade, prorrogar a sessão, até conclusão do assunto. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis), registrando-se quatro votos contrários e seis abstenções. Passou-se à parte reservada da pauta com a discussão do ASSUNTO 64/2022- Processo: 23086.002779/2022-14-

Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 21, de 22 de fevereiro de 2022, para a área: Engenharias; Engenharia Mecânica; Fenômenos do Transporte e Engenharia Térmica. Inicialmente foi dada palavra a relatora do processo e, na sequência, ao recorrente para manifestação. Seguidamente procedeu-se à discussão da matéria. Finda a fase de discussão passou-se a fase de votação nominal e motivada conforme descrito a seguir. Vanessa Juliana da Silva: “Considerando o requerimento do recorrente sou favorável ao deferimento da solicitação da recontagem da pontuação da prova de títulos bem como a correção dos pontos atribuídos conforme o quadro apresentado no relatório do processo.” Alberto Pereira de Souza: “Inicialmente eu gostaria de realmente manifestar que não deixa de ser preocupante ao meu ver uma correção de pontuação dessa ordem considerando que esse processo iniciou em uma banca houve um recurso de primeira instância e mesmo assim a relatoria encontrou outra divergência que faz necessário realmente mudar a pontuação a nota do recorrente suposto eu manifesto aqui o meu voto de acompanhamento plenamente a posição da relatoria elogiando o trabalho dela e ao meu ver foi um trabalho profundo já que ela teve que rever uma série de documentação apresentada em relação a esse concurso.” Anderson Alvarenga Pereira: “Eu voto seguindo o relatório da relatora. André Cabral França: “Sou favorável à solicitação do recorrente sobre a recontagem dos pontos e ao relatório da professora Vanessa. André Luiz Covre: “Acompanho o voto da relatora, até porque o requerente não se contrapôs a ele.” Cláudia Braga Pereira Bento: Eu voto com a relatora, voto integralmente com ela, tendo em vista o brilhante relatório que ela apresentou, então eu a acompanho integralmente.” Cláudio Heitor Balthazar: “Sigo o voto e o parecer da professora Vanessa, relatora do recurso a quem parabeno pelo excelente trabalho.” Cláudio Eduardo Rodrigues: Eu acolho o recurso do candidato e acompanho as motivações apresentado pela professora Vanessa e parabeno ela pelo trabalho pela dificuldade que se tem de analisar esse tipo de recurso” Cynthia Regina Fonte Boa Pinto: “Voto por deferir a solicitação de recurso da recontagem da prova de títulos, tendo base o relatório muito bem elaborado pela relatora, professora Vanessa. Davidson Afonso de Ramos: “Eu acolho o recurso nos termos apresentados pela relatora, a quem eu parabeno pelo excelente trabalho e destaque que não se trata de divergência de notas entre membros da banca, tampouco está sendo questionado algum critério avaliativo, na verdade o que ficou claro no relatório é que houve um erro no preenchimento do barema, então, eu voto junto com a relatora, é como voto.” Donald Rosa Pires Júnior: “No momento eu defiro o recurso do candidato H. e acompanho integralmente o parecer da relatora.” Douglas Santos Monteiro: “ Eu voto pelo deferimento da solicitação do recorrente acompanhando o voto da relatora.” Alexandre Faissal: Eu voto acompanhando o voto da relatora, professora Vanessa.” Felipe Imidio Santos Acolho o recurso e também sigo as recomendações da relatora.” Francisco César Dalmo: “ Acolho o pedido do recorrente e voto integralmente com o relatório muito bem elaborado pela Vanessa.” Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli: Eu acato o pedido feito pelo candidato e as minhas motivações seguem o que foi exposto pela relatora professora Vanessa, a qual parabeno pelo trabalho, é assim que voto.” Jairo Lisboa Rodrigues :” Acolho o pedido do recorrente pela justificativa apresentada pela professora Vanessa” Reitor, Janir Alves Soares: “Eu defiro o recurso do candidato H. A. G. D. uma vez que foi identificado erros quanto a pontuação atribuída na sua produção acadêmica e que foi devidamente identificado e corrigido pela conselheira Vanessa, a qual confiro o reconhecimento pela lisura e precisão da análise, portanto acolho o recurso e voto pela procedência do mesmo com as devidas correções no quadro de classificação .” João Victor Leite Dias: “O meu voto é favorável à correção das notas conforme bem relatado pela professora Vanessa Juliana, a quem eu parabeno pela qualidade do relatório apresentado, portanto eu acompanho a relatora, portanto assim eu voto.” Jorge David de Oliveira: “Eu voto pelo deferimento do recurso de acordo com a relatora que fez um ótimo trabalho.” Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes : “Voto favorável à solicitação acompanhando a relatora do processo e as fundamentações apresentadas.” Lucas da Costa Santos:”Meu voto é pelo acolhimento do recurso apresentado pelo candidato, portanto eu acompanho os argumentos apresentados pela professora Vanessa nesse relatório, e aproveito a oportunidade para parabenizar pelo excelente trabalho, esse é meu voto.” Luiz Ricardo de Souza Correia: “Eu voto pelo acolhimento do pedido do recorrente e acompanho na íntegra o parecer da relatora, professora Juliana.” Manoel José Mendes Pires: “Voto pelo acolhimento do pedido do candidato e estou de acordo com a professora Vanessa.” Marcelino Serreti Leonel: “Parabeno a professora Vanessa pelo trabalho feito, acato o pedido do solicitante H. A. e acompanho o parecer da professora Vanessa, é assim que voto.” Marcos Valério Martins Soares: “Voto pelo deferimento do recurso acompanhando assim as recomendações da relatora, a quem eu comprimento e parabeno pelo criterioso trabalho.” Marcus Henrique Canuto: “Acompanho as

justificativas da professora Vanessa Juliana e defiro o requerimento do recursante e também gostaria de fazer das palavras do senhor Alberto as minhas palavras em relação às observações que ele apresentou, assim que eu voto.” Mírian da Silva Costa Pereira: Voto pelo deferimento da solicitação de recontagem de voto do candidato de acordo com os termos apresentado no relatório e também levando em consideração o posicionamento favorável do candidato ao relatório da relatora, esse é o meu voto.” Paulo César de Resende Andrade: “ Eu voto pelo acolhimento do pedido do recursante fundamentado nos argumentos apresentados pela relatora. Paulo Vítor Brandão Leal: Meu voto acompanha o voto da relatora.” Rafael Alvarenga: “Eu voto com a relatora e a parabenizo pelo excelente trabalho desenvolvido.” Roqueline Rodrigues Silva: “Eu voto pelo deferimento do recurso seguindo o voto da relatora.” Sabrina Moreira Gomes da Costa: “Acolho o recurso acompanhando os argumentos da conselheira Vanessa que fez um excelente trabalho cujo o recorrente, inclusive, já concordou com o parecer verbalmente na sessão, assim retorna se o processo a banca avaliadora para que os vícios apontados sejam sanados encerro.” Rhavena Barbosa dos Santos: “Acompanho a relatora e acolho o pedido de recurso .Simone Dias de Oliveira: “Acolho o recurso do candidato H. A. G. em concordância com o parecer da conselheira Vanessa.” Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale: “Acompanho o parecer da Vanessa, a quem parabenizo pelo excelente trabalho, e gostaria de registrar também meus parabéns pela honestidade do candidato em, não só para aumentar a nota, mas também como reduzir, quando ele identificou esse problema, acho que precisamos de pessoas assim nesse mundo, acho que é relevante parabenizá-lo neste momento e também demonstro minha preocupação com essas falhas como o Alberto e o Marcus Canuto evidenciaram, esse é o meu voto.” Thiago Lorentz Pinto: “Acolho o recurso acompanhando integralmente os argumentos apresentados pela relatora a quem parabenizo pelo trabalho.” Wallace de Jesus Moura: “Acolho o recurso e voto favorável à relatora.” Wederson Marcos “ Eu voto pelo acolhimento do recurso, acompanhando o voto e as motivações apresentadas pela relatora, professora Vanessa.” Wellington Fabiano Gomes: “Acolho o recurso e sigo integralmente o voto da relatora, esse é meu voto.” Após votação e cômputo dos votos, obteve-se o seguinte resultado: recurso deferido por unanimidade, registrando-se trinta e nove votos favoráveis”. Na sequência, o presidente declarou agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 21 de dezembro de 2022.

*Nota: Observação aprovada no momento de apreciação da ata: “ consta apenas o que o reitor pediu para registrar sem a indicação dos motivos que lhe levou a pedir para efetuar o registro. Lembrando que o plenário estava discutindo o número reduzido de servidores na AUDIN, principalmente após a aposentadoria de uma das auditoras.”

JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho Universitário/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 31/01/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 02/02/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968543** e o código CRC **320EEA09**.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51

SEI nº 0968543